
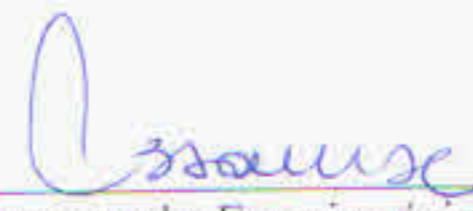


Aprovado em Sessão Ordinária do dia
23.08.11 - Czausse.



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

 BARRA DO GARÇAS Ano 2011 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º <u>124</u> , Liv. <u>22</u> , Fls. <u>18</u> Em <u>09/08/11</u> às <u>17:30</u> hs.  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____/2011

Autor: VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2011, DE 09 DE AGOSTO DE 2011.

“Modifica a redação do art. 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Garças”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

Artigo 1º - O art. 9º do Regimento Interno, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 23 – A Câmara Municipal funcionará, ordinariamente, em Sessões Públicas, todas as terças-feiras, das dezenove horas as vinte e duas horas, consoante seu Regimento Interno.”

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 09 de agosto de 2011.


ANTONIA JACOB BARBOSA
Vereadora - PR


ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES
Vereadora-PR


CARLOS JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO
Vereador - PDI


CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA
Vereador-PV

JOÃO CARLOS SOUSA ABREU
Vereador-PR

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Vereador-PTB

ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO
Vereador-PT

JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS
Vereador - PSDB

Dra. MIRIAN SANCHES L. GOLEMBIOUSKI
Vereadora-PTB

Dr. PAULO SÉRGIO DA SILVA
Vereador - PP